



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6.159  
De 20/08/11

### DECRETO Nº 346/2011

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito suplementar, no valor de até R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

### **DECRETA:-**

**Art. 1º.** Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

<b>03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da AMS</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%</b>	
(333) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica .....	100.000,00
<b>10.301.0071.2.021.000 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica</b>	
(350) 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado .....	70.000,00
<b>10.302.0054.2.087.000 – SAMU - Estadual</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	
(483) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	8.000,00
<b>10.303.0053.2.063.000 – Farmácia Básica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%</b>	
(503) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	5.000,00
<b>Total</b>	<b>183.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

<b>03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>03.01 - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>10.122.0048.2.064.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da AMS</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%</b>	
(321) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais .....	50.000,00
(328) 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita .....	50.000,00
<b>10.301.0071.2.021.000 - NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02495 - Atenção Básica</b>	
(352) 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil .....	70.000,00
<b>10.302.0054.2.087.000 - SAMU - Estadual</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	
(485) 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro P.Física .....	8.000,00
<b>10.303.0053.2.063.000 - Farmácia Básica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%</b>	
(505) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo .....	5.000,00
<b>Total</b> .....	<b>183.000,00</b>

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 19 de agosto de 2011.

*João Carlos de Oliveira*  
Prefeito Municipal

*Waldomiro Popadiuk*  
Waldomiro Popadiuk

~~Secretário de Planejamento e Controle~~

Interno e de Administração

Vida Sim - Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161





**Prefeitura do Município de Apucarana**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

**JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO Nº. 6.159**

**DE 20/08/2011**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº. 446/2011

**Síntese:** Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito suplementar, no valor de até R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais) conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA-

Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais), para refação de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, 1 e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei Municipal nº. 2402/010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

<b>03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da AMS</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%</b>	
(333) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídico	100.000,00
<b>10.301.0071.2.021.000 – NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica</b>	
(350) 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
<b>10.302.0054.2.087.000 – SAMU – Estadual</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	
(483) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	8.000,00
<b>10.303.0053.2.063.000 – Farmácia Básica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%</b>	
(505) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total</b>	<b>183.000,00</b>

Art. 2º. Coroa recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, sendo canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

<b>03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da AMS</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%</b>	
(321) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	50.000,00
<b>(328) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço P. Distribuição Gratuita</b>	
	50.000,00
<b>10.301.0071.2.021.000 – NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica</b>	
(352) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	70.000,00
<b>10.302.0054.2.087.000 – SAMU – Estadual</b>	
<b>Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade</b>	
(485) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro P.Física	8.000,00
<b>10.303.0053.2.063.000 – Farmácia Básica</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%</b>	
(505) 5.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
<b>Total</b>	<b>183.000,00</b>

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 19 de agosto de 2011.

João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal

Waldemiro Poppehnik  
Secretário de Planejamento e Controle  
Interno e de Administração

*Vida Sim – Drogas Não*  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

